



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 494ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Vinte e Seis dias (26) do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 494.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 18 de maio de 2020. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Primeira Discussão e Primeira Votação o Projeto De Lei Complementar nº 07/2020, de 08 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Concede desconto na cobrança da Contribuição para iluminação Pública – CIP”. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei nº 38/2020, 19 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Reestrutura o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: nº 039/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei referente a isenção da taxa de iluminação pública; nº 040/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações sobre o Decreto Municipal 6.779, para auxiliar o combate ao coronavírus; nº 041/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o antigo terreno da Casa Morita e da Telesp/Telefônica. A seguir passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 033/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrita pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Roberto Fernandes e Clóvis Antonio Lopes, indicando que seja realizado a implantação do Projeto Iluminação Pública LED, que é parte do Programa de Eficiência Energética da Elektro; nº 034/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrita pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes e Clóvis Antonio Lopes, indicando que seja realizado reparos na pavimentação da estrada municipal TPA-448; nº 035/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrita pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes e Clóvis Antonio Lopes, indicando que seja realizado reparos no acostamento do prolongamento da Avenida 9 de julho; nº 036/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrita pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes e Clóvis Antonio Lopes, indicando que se realize estudos para canalizar a água pluvial na área verde do Jardim das Flores. Em seguida



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

passou-se para a Ordem do Dia. Após Parecer Jurídico favorável e depois de apreciados pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, as comissões emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei Complementar em pauta na posse de todos os Vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação os referidos Pareceres que foram aprovados todos por unanimidade. A seguir foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020, de 08 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020, de 08 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Concede desconto na cobrança da Contribuição para iluminação Pública – CIP”, está aprovado em primeira votação. Em Seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de Junho de 2020 às 20:00 horas, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo